



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO RH

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026
PROPOSTA Nº 986156/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO/ESPECIALIZAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH) PARA O CARGO DE COORDENADOR GERAL (DURANTE 07 MESES) E UM PROFESSOR DE HANDEBOL (DURANTE 06 MESES) NO ÂMBITO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLINHAS DE HANDEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/04/2026 a 24/04/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/04/2026
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: handebolpatobranco@gmail.com
TELEFONE: (46) 98409-8243

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB, pessoa jurídica de direito privado, criada em outubro de 2018, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR, CEP: 85.506-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.791/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 001/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento TransfereGov nº 986156/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa para Prestação de Serviços efetuado no município de Pato Branco/PR, para oferta de um profissional como Coordenador Geral, para coordenar as atividades durante a execução do projeto, durante 07 (sete) meses, e de um Professor de Handebol, para ministrar aulas de handebol para crianças e adolescentes durante 06 (seis) meses, na cidade de Pato Branco/PR, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 986156/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a contratação de profissionais de esporte, especificamente professores de handebol e coordenador geral, para atuar no desenvolvimento do handebol,



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

deverão atender às especificações e requisitos descritos abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Duração	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral: Prestação de Serviços efetuado por empresa. Será responsável pela gestão técnica, pedagógica, organizacional e social das ações do projeto, garantindo o alinhamento com os objetivos da política pública esportiva. Caberá a ele planejar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades, orientar a equipe técnica, monitorar metas, organizar cronogramas, coordenar comunicação interna, consolidar relatórios e zelar pela participação inclusiva e qualificada dos beneficiários. Também será responsável por assegurar a boa gestão dos recursos, transparência e eficiência operacional.	Será necessária formação em Educação Física.	1 (um)	R\$ 2.100,00	7 meses	40 horas
Professor de basquetebol: será responsável pela execução pedagógica, técnica e social das atividades, atuando diretamente com os beneficiários. Sua função inclui o planejamento, organização e condução das atividades esportivas, desenvolvendo habilidades motoras, técnicas e táticas.	Será necessária formação em Educação Física, PR.	1 (um)	R\$ 1.630,00	6 meses	20 horas
				TOTAL	R\$ 24.480,00



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

3.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A contratação de empresa ou microempresa domiciliada em Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas do Termo de Fomento nº 986156/2025. A presença de uma empresa local assegura uma gestão mais eficiente dos serviços de coordenação e ensino do handebol, além de facilitar o acompanhamento contínuo das atividades da escolinha, com maior proximidade às necessidades da equipe e alunos.

Essa contratação contribui para a redução de custos com deslocamentos, otimizando os recursos financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, gerando emprego e incentivando o desenvolvimento de negócios na cidade, alinhando-se com os objetivos de beneficiar a comunidade de Pato Branco de forma sustentável.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

A empresa e/ou microempresa deverá oferecer a prestação de serviços dos seguintes profissionais:

- **Coordenador Geral:** Será necessária formação em Educação Física.
- **Professor de Handebol:** Será necessária formação em Educação Física.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Obrigações do Coordenador Geral:

Gestão Técnica e Pedagógica:

- Planejar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades do Projeto Escolinhas de Handebol, garantindo o cumprimento de metas e prazos estabelecidos.
- Desenvolver e aplicar diretrizes técnicas e pedagógicas alinhadas aos objetivos da política pública esportiva.

Gestão Organizacional e Social:

- Coordenar as ações do projeto, assegurando o adequado funcionamento das atividades e a participação dos beneficiários.
- Supervisionar a equipe técnica, especialmente os professores, garantindo a execução eficiente do cronograma.

Monitoramento de Metas e Cronogramas:

- Acompanhar continuamente o desenvolvimento das atividades, promovendo ajustes



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

necessários para o alcance dos resultados previstos.

- Elaborar, organizar e controlar cronogramas de execução do projeto.

Relatórios:

- Elaborar e consolidar relatórios técnicos periódicos sobre a execução do projeto.

6.2 – Obrigações do Professor de Handebol:

Execução Pedagógica e Técnica:

- Planejar, organizar e ministrar as atividades esportivas de handebol, desenvolvendo fundamentos técnicos, habilidades motoras e noções táticas da modalidade.

Desenvolvimento de Habilidades Esportivas:

- Promover o desenvolvimento progressivo das capacidades físicas, técnicas e táticas dos participantes.
- Estimular o aprendizado contínuo, respeitando as individualidades e potencialidades de cada beneficiário.

Promoção de Valores Sociais e Educacionais:

- Incentivar valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, contribuindo para a formação cidadã dos participantes.
- Utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Gestão do Ambiente de Atividades:

- Organizar e zelar pelo ambiente de treino, garantindo condições adequadas de segurança, disciplina e motivação.
- Controlar a frequência e participação dos beneficiários nas atividades.

Participação no Planejamento e Alinhamento Técnico:

- Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, em conjunto com a coordenação.
- Alinhar suas atividades às diretrizes estabelecidas pelo Coordenador Geral e pelo Termo de Fomento.

Relatórios e Comunicação:

- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e o desempenho dos beneficiários.
- Manter comunicação contínua com a coordenação do projeto.

Cumprimento de Carga Horária:

- Cumprir a carga horária, conforme estabelecido, garantindo a regularidade das atividades.

7 – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 - Para o cargo de coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos dois profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos.
- Formação em Educação Física: 5 pontos.
- CREF ativo: 5 pontos.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

- Experiência profissional na área de handebol igual ou superior a 1 ano: 5 pontos.

7.2 - Para o cargo de professor de Handebol será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos dois profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos.
- Formação em Educação Física: 5 pontos.
- CREF ativo: 5 pontos.
- Experiência profissional na área de handebol igual ou superior a 1 ano: 5 pontos.

8 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1- O processamento e julgamento desta cotação obedecerão às regras deste edital.

8.2 – A proposta de orçamento, o comprovante de inscrição no CNPJ, e os currículos deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço:
handebolpatobranco@gmail.com.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 24 de abril das 2026 às 13hs00min, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27 de abril de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patohandebol.com.br/>).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº: 986156/2025.

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
- A lotação dos candidatos aprovados ocorrerá nos locais onde as atividades de



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

treinamento das escolinhas de handebol sejam realizadas, conforme a necessidade do projeto.

- A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

Pato Branco, 17 de abril de 2026.

Thiago Guilherme Santin
Presidente
Associação de Handebol de Pato Branco